



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0040/2022 - SSP

PORTARIA Nº 0040, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e o disposto no Processo SEI nº 202100011038011; e

Considerando a manifestação contida no Despacho nº 49/2022 - SG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Renovar a disposição do 2º Sgt QP/Combatente 02.742 RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 007.891.851-05, pertencente aos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Renovar a disposição do 3º Sgt QP/Combatente 02.904 WADSON RIBEIRO PORTO, inscrito no CPF nº 907.625.251-34, pertencente aos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, junto à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 3º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus (folha de pagamento) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o 3º Sargento QP/Combatente 02.559 THIAGO TIRADENTES ARAÚJO, inscrito no CPF nº 011.973.171-12, ora à disposição da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP, conforme a Portaria nº 0331/2021/SSP, de 15 de junho de 2021 (000021314664).

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 18/01/2022, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026682761** e o código CRC **9CDE675B**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100011038011



SEI 000026682761